



### ÍNDICE

Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	3
Secretaria Municipal de Saúde .....	3

## APRESENTAÇÃO

---

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
JUVENTUDE**

**ERRATA DA PORTARIA SEMEJ Nº 015/2024, DE 19 DE  
FEVEREIRO DE 2024**

A Portaria Semej nº 015/2024, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em sua Edição de nº 721, Ano IV, Páginas 08 a 09, em 19 de fevereiro de 2024; passa a vigorar com a seguinte correção:

**Onde se lê:**

“**Art. 1º** Homologar a Resolução do Conselho Municipal de Educação Nº 002/2024, de 31 de janeiro de 2024, fundamentada no Parecer Nº 002/2024, do mesmo órgão colegiado e aprovado em igual data, ambos exarados no Processo Nº 1344/2023, que aprova o Calendário Escolar 2024 para a Educação Infantil ofertada no Colégio São Geraldo.”

**Leia-se:**

“**Art. 1º** Homologar a Resolução do Conselho Municipal de Educação Nº 002/2024, de 31 de janeiro de 2024, fundamentada no Parecer Nº 002/2024, do mesmo órgão colegiado e aprovado em igual data, ambos exarados no Processo Nº 1344/2023, que aprova o Calendário Escolar 2024 para a Educação Infantil ofertada na Escola Branca de Neve.”

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 14º dia do mês de março do ano de 2024.

**Giovanda Feitoza de Carvalho Alves**

Secretária Municipal de Educação e Juventude

Ato Nº 059/2024-NM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 03/2024**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: GOODPRINT DISTRIBUIDORA E LOCAÇÕES EIRELE – ME**

**CNPJ sob nº 06.143.261/0001-47**

**OBJETO:** Constitui o objeto deste Contrato, a contratação de empresa para prestação dos serviços de reprografia (outsourcing) na modalidade franquia mais excedentes, incluindo: gerenciamento através de software para contabilização e produção de documentos físicos coloridos e preto e branco, impressão efetivamente realizada. O serviço inclui o fornecimento de impressoras multifuncionais novas e de primeiro uso e respectivos acessórios e insumos (papel, cartuchos de impressão, peças) inclusive suporte, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas neste instrumento.

**VALOR:** O valor total deste contrato está estimado em **R\$ 394.800,00 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais)**

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato será de **60 (sessenta) meses**, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

**BASE LEGAL:** O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 389 de 19 de junho de 2009 e nº 824/2023, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 033/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 310/2023, relativo ao Pregão Presencial (SRP) nº 014/2023, do tipo Menor Preço por lote, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, e Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018.

**PROCESSO: 27/2024**

**FUNCIONAL:** 10.122.0001.2237/ 10.301.0002.2409/  
10.301.0003.2194/ 10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2159/  
10.302.0004.2162/ 10.302.0004.2219/ 10.302.0004.2313/  
10.302.0004.2412/ 10.305.0006.2258/ 10.304.0007.2170

**NATUREZA DA DESPESA:** 339040

**FONTE:** 15001002000000/16000000000000/  
15000000000000.

---

### TERMO DE ERRATA

(TERMO DE RATIFICAÇÃO Á INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°01/2024)

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação do TERMO DE RATIFICAÇÃO Á INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°01/2024

Processo: 1581/2021.

ONDE SE LÊ: CNPJ sob o numero 05.327.553/0111-77,

LÊ-SE: CNPJ sob o numero 05.327.553/0001-77.

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos.

20 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

---

### TERMO DE ERRATA

(TERMO DE HOMOLOGAÇÃO)

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 1581/2021.

ONDE SE LÊ: CNPJ sob o numero 05.327.553/0111-77,

LÊ-SE: CNPJ sob o numero 05.327.553/0001-77.

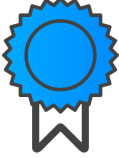
Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos.

20 dias do mês de Fevereiro de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Mar 14 22:30:02 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)